



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado MAURÍCIO PEIXER que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Padre Hugo Marques Coutinho, Pároco da Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição, localizado no Município de Joinville, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado MAURÍCIO PEIXER, expressa suas mais sinceras congratulações à Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição, pela comemoração dos 60 anos de sua elevação à condição de Paróquia. Reconhece a importância histórica, social e espiritual da Paróquia no fortalecimento da fé, na promoção da solidariedade e na edificação de valores cristãos junto à comunidade. Que esta celebração seja motivo de orgulho e inspiração para todos os fiéis que contribuem com dedicação e amor à missão da Igreja. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

Justificativa:

A Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição fica localizada no bairro Boa Vista de Joinville/SC e completou o seu jubileu de ouro com os seus 60 anos de história e evangelização.

A primeira capela foi construída em 1950 e acabou se tornando pequena para atender os fiéis, então uma nova igreja foi construída em formato redondo.

O desenvolvimento da paróquia se deve em muito ao trabalho único e imprescindível das Irmãs Canossianas.

O terreno para a construção da igreja foi doado pela família Amaral e o seu primeiro pároco foi Padre Helmuth Berkenbrock.

Antes mesmo de se tornar paróquia a primeira missa foi celebrada, em 1932 e por muitos anos, ainda quando capela, pertenceu à Catedral São Francisco Xavier.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando
Peixer**, em 08/04/2025, às 17:14.
